



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda supressiva nº 04 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Célio dos Reis Adão da Silva

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA SUPRESSIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI 11/2005=

X

Fica suprimida a alínea "a" na Função CULTURA, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

Adalberto ^{Am}Abdo Martins
Vereador do PP

Aprovado em 1.ª Votação por
6 favoráveis 2 contrários

21 / 06 / 2005

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

21 / 06 / 2005
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 20 / 06 / 2005

PRESIDENTE

Data: 13/06/05

Visto: [Signature]

Nº folhas	Visto
<u>01</u>	<u>[Signature]</u>
<u>01</u>	